



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Portaria nº 22/2024

Exonera servidor do cargo comissionado do CRF/SE.

O presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições contidas na Lei n.º 3820/1960 e regimento interno do CRF/SE;

CONSIDERANDO a reestruturação dos atuais cargos de confiança existentes no CRF/SE;

CONSIDERANDO a natureza do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração, sendo, portanto, ato discricionário do gestor,

RESOLVE,

Artigo 1º - Exonerar o servidor **DIEGO RIOS SATIRO DE MORAES** (CPF n.º xxx.869.xxx-69) do cargo comissionado de assessor de diretoria do CRF/SE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência. Cientifique-se o setor de Recursos Humanos para fins de processamento do expediente, inclusive referente à rescisão contratual. Publique-se. Cumpra-se.

Aracaju, SE, 19 de dezembro de 2024.

Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE